

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral pro tempore, Professor Doutor **Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a **EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.090.575/0001-03, sediado(a) na Avenida Washington Luiz, 252, centro, em Niterói/RJ, CEP 22.630-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 46.197-D, expedida pela (o) CREA/RJ, e CPF nº 414.037.467-53, têm justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros dispositivos legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **12/09/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Termo Aditivo será publicado no *DOU*, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

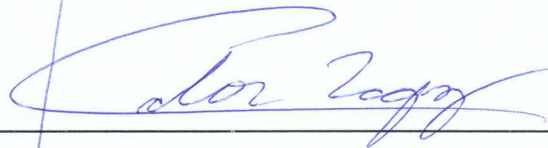
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 10 de SETEMBRO de 2019.



Prof. Dr. Mauricio Aires Vieira
Diretor-Geral Pro Tempore
do CEFET/RJ

Maurício Aires Vieira
Mat. Siape nº 1099478
Diretor-Geral *pro tempore*
CEFET/RJ



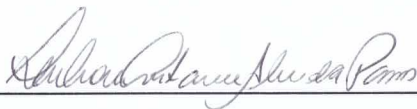
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

TESTEMUNHAS:



CPF: 109027817-90



CPF: 102604297-67

RODOCON CONST. RODOVIARIAS LTDA.
LILIAN C. A. PASSOS
E.N.C. ADM. 112.00014



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/09/2019 | Edição: 177 | Seção: 3 | Página: 47

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 21/2016.

Processo: 23063001476201687.

PREGÃO SISPP Nº 38/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 12/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 12/09/2019 a 12/09/2020. Data de Assinatura: 10/09/2019.

(SICON - 11/09/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.